



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 104/2025.

CONCEDE COMPLEMENTAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

CONCEDER, a complementação da licença prêmio à Servidora **RIKELY POLYANA SALES DA CONCEIÇÃO TOZI**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE LEGISLATIVO**, compreendendo o período de **20 (vinte) dias**, a partir desta data (**22 de SETEMBRO de 2025**), interrompidas devido à necessidade desta Casa de Leis, como consta no **ATO Nº 143/2023**, datado de **27 de outubro de 2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AFONSO CLÁUDIO/ES, 22 DE SETEMBRO DE 2025.

MARCELO BERGER COSTA

Presidente

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-7840 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003600310034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em **22/09/2025 08:30**

Checksum: **BD052B7AC12C431F70858DCD14D8E28B62B4A0DDD17D582237B4C977E712A8E2**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003600310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.